



## SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 037/2022

Processo SEI nº 1190.01.0020550/2022-15

Sumário executivo do trabalho de auditoria realizado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, nesta Capital.

O trabalho teve como objetivo geral a análise e verificação das despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2021, inscritas em Restos a Pagar Processados – RPP e Restos a Pagar não Processados – RPNP, pelas unidades orçamentárias 1191, 1911 e 1915, sob a responsabilidade desta SEF/MG, das informações e documentação que dão suporte à subsistência destes saldos em aberto, se estão sendo liquidadas ou, se insubsistentes (não liquidadas até 25-04-2022) obrigatoriamente canceladas, conforme disposto no art. 36 da Lei federal nº 4.320/64, e dentro do prazo estabelecido no decreto de encerramento do exercício financeiro de 2021 (art. 6º do Decreto nº 48.303/2021).

### \*Situação encontrada

#### 1. Dos Restos a Pagar Não Processados

Em 2022, as Despesas inscritas em RPNP pelas Unidades orçamentárias sob a responsabilidade das SEF, totalizaram de R\$ 2.264.180.554,60, conforme consulta realizada junto ao SIAFI, em novembro/2022, assim identificadas por U.O:

- 1191-SEF - Secretaria de Fazenda : montante de R\$14.247.956,17;
- 1911- EGE - Encargos Gerais do Estado: montante de R\$199.932.598,43;
- 1915-EGE - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas: R\$2.050.000.000,00.

As despesas de RPNP observaram os empenhos de contratos em execução, que não detinham direito líquidos e certos. Conforme justificativas das unidades executórias, os credores não cumpriram sua obrigação até o término do exercício de 2021, cujo processo de pagamento não foi finalizado, inclusive pelo não cumprimento do estágio de liquidação da despesa, a que se refere-se o art. 63 da Lei nº 4.320/64.

Até novembro/2022, do valor total inscrito em RPNP de R\$2.264.180.554,60, foram pagos R\$10.769.242,35, permanecendo em aberto R\$ 2.252.777.249,07, devidamente justificadas pelas Unidades Executoras.

#### 2. Dos Restos a Pagar Processados

Não houve despesas inscritas em RPP sob a responsabilidade das U.O 1191 - SEF e 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas, sendo que na U.O 1911 - SEF o montante inscrito foi de R\$53.760.683,36, devidamente justificadas pela unidade executora 1910026 - SEF-EGE - Tesouro Estadual.

#### 3. Conclusão

Os resultados obtidos com a realização desse trabalho demonstram a conformidade das despesas orçamentárias inscritas em Restos a Pagar e Restos a Pagar Não Processados, das inscrições, cancelamentos e pagamentos realizados, dos saldos subsistentes de pendências de exercícios anteriores, devidamente justificados pelas unidades executoras da SEF.